## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 50/2014 ATA Nº60, PROCESSO Nº 87/2014

Reuniram-se no dia 29/08/14, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 50/2014, que tem como objeto Aquisição de uma Van tipo transporte de passageiros, nova, zero km, com as características técnicas do equipamento contidas no edital, conforme Resolução nº 434/2014 - Programa APSUS e Termo de Adesão assinado entre a Secretária de Estado da Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	77.396.810/0008-00

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, o valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	119.990,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE			_	VALOR FINAL
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCUL	OS LTDA	4		119.500,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada e habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	77.396.810/0008-00

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do histórico do pregão e mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

## **COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN:	- Pregoeiro
CRISTIANE MARTINS PREIS:	Membro
MARCIO FREITAG:	Membro
EDSON BONETTI:	- Membro

## PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE	ANGEL ANDRE NERVIS	
VEÍCULOS LTDA		